

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

BPD/ Mi3S-CIETI-LabRISE/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós Doutoral, no âmbito do Mi3S - Membrana Impermeável Solar Sensorizada e Sustentável com a referência NORTE2030-FEDER-02162800 - n.º 20948, Cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional Do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030. A candidatura enquadra-se no âmbito da tipologia de intervenção I&D Empresarial do SI Investigação e Desenvolvimento. Foram confirmadas as condições específicas de acesso previstas no AAC MPr-2023-07 (Projetos SIID - I&D Empresarial - Copromoção - Outros Territórios), e os critérios de elegibilidade quer dos beneficiários quer da operação, expressos no Regime Geral de aplicação do Portugal 2030 e dos respetivos fundos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, e na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro (REITD). As atividades serão desenvolvidas no grupo de investigação CIETI-LabRISE (<https://www.cieti.isep.ipp.pt/index.php?page=labrise>), do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), nas seguintes condições:

**1.ÁREA CIENTÍFICA**

Sensores, Nanotecnologia, Biomateriais, Eletroquímica.

**2.REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Grau de Doutor em área científica relevante para a temática do projeto. Será dada preferência a candidatos com experiência comprovada em hidrogéis e em sensores eletroquímicos baseados em medições de impedância. Exige-se um mínimo de seis publicações científicas na área de sensores eletroquímicos, publicadas em revistas internacionais com revisão por pares, sendo pelo menos quatro dessas publicações como primeiro autor.

**3.DURAÇÃO**

Bolsa com a duração de 6 meses, com início previsto para **1 de abril de 2026**, provavelmente renovável, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

**4.OBJETIVO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS**

O objetivo desta bolsa de investigação é desenvolver sensores eletroquímicos inovadores para a monitorização contínua de temperatura e humidade, aplicados ao controlo de qualidade e à avaliação do desempenho de painéis fotovoltaicos. O trabalho visa projetar, fabricar e caracterizar sensores de elevada sensibilidade e estabilidade, capazes de operar em condições ambientais variáveis e em tempo real. Pretende-se integrar estes sensores em sistemas de aquisição de dados de baixo consumo energético,

## **ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

BPD/ Mi3S-CIETI-LabRISE/01

permitindo a deteção precoce de degradação, falhas estruturais ou condições adversas que possam comprometer a eficiência e a durabilidade dos painéis fotovoltaicos.

### **5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

### **6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO**

A orientação científica do bolseiro será realizada pela investigadora Doutora Felismina Teixeira Coelho Moreira, e o trabalho será realizado no núcleo de investigação CIETI-LabRISE, do ISEP.

### **7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL**

Valor mensal da bolsa: 1 851,00 € pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º 71010

### **8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

#### **A. Avaliação curricular**

##### **A1. Formação académica do candidato**

Área científica e classificações finais.

##### **A2. Publicações**

Artigos publicados em revistas indexadas no ISI com fator de impacto, capítulos de livros, resumos de conferências e outros documentos relevantes no âmbito científico da bolsa. Compete ao júri decidir sobre a aceitação de trabalhos em fase de submissão.

##### **A3. Experiência na investigação** (área e tempo de todas as atividades de investigação anteriores)

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada critério.

No item A1, a pontuação obtida considerará os seguintes fatores de ponderação: 0,4 para o doutoramento, sempre considerando uma classificação final de 20; 0,2 para a licenciatura, considerando a nota indicada

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

BPD/ Mi3S-CIETI-LabRISE/01

no certificado; e 0,2 para o mestrado, considerando a nota indicada no certificado ou um valor de conversão válido.

No item A2, os pesos relativos das publicações são: 0,60 para artigos em revistas internacionais, 0,10 para artigos em revistas nacionais, 0,10 para comunicações em conferências internacionais, 0,05 para comunicações em conferências nacionais, 0,05 para capítulos de livros internacionais, 0,05 para capítulos de livros nacionais, 0,03 para artigos em anais de conferências internacionais e 0,02 para artigos em anais de conferências nacionais.

Toda a informação curricular relacionada com os itens A1 e A2 que se enquadre nas atividades preferenciais, correspondendo à área indicada para o perfil do candidato, será valorizada com um fator de ponderação de 1,0. Atividades dentro da área solicitada, considerada área principal, serão valorizadas com um fator de ponderação de 0,3, enquanto atividades fora da área serão valorizadas com um fator de ponderação de 0,1.

No item A3, será considerado o número de meses de experiência científica em áreas relevantes para o perfil do candidato, aplicando-se um fator de ponderação de 1,0 para experiência dentro da área científica e de 0,1 para experiência fora da área.

**B. Entrevista**

Os 3 candidatos com maior classificação no ponto A serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico, caso a diferença entre o primeiro candidato e o(s) seguinte(s) seja inferior a 3 pontos. Esta entrevista será realizada via Teams (ou outro modo equivalente). A entrevista é classificada de 1 a 20.

**C. Resultado Final**

100% A para candidatos sem entrevista.

50% A + 50% B, para candidatos com entrevista.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Felismina Teixeira Coelho Moreira, PhD, Investigador, CIETI-LABRISE

Gabriela Ferreira Vasconcelos Martins, PhD, Investigador, CIETI-LABRISE (1º Vogal)

Joana Rafaela Lara Guerreiro Cerqueira PhD, Investigador, CIETI-LABRISE (2º Vogal)

Gustavo Ribeiro da Costa Alves, PhD, Professor Coordenador c/Agregação, CIETI-LABORIS/ISEP (Vogal suplente).

**9. Forma de apresentação de candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [ftm@isep.ipp.pt](mailto:ftm@isep.ipp.pt) ou [labrise@isep.ipp.pt](mailto:labrise@isep.ipp.pt) através do envio dos seguintes documentos:

## **ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

BPD/ Mi3S-CIETI-LabRISE/01

---

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações/Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma (Doutor), do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Documento pdf de todas as publicações indexadas pela base de dados Scopus.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

### **10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A receção de candidaturas decorre de 20 de fevereiro a 05 de março de 2026

### **11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### **12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO**

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

### **13. RESERVA DE SELEÇÃO**

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.